

Os crimes eleitorais ajustam-se ao rol dos crimes **comuns ou políticos**?

Art. 64 - Para efeito de reincidência:

(...)

II - não se consideram os crimes militares próprios e políticos.

Os crimes eleitorais caracterizam atitudes antissociais lesivas à regra jurídica preestabelecida em proteção aos atos eleitorais, do alistamento do eleitor à diplomação do eleito.

Conclusão:

Ao punir crimes eleitorais, **objetiva o legislador salvaguardar bens jurídicos de nova geração, integrados por objetos difusos, sem referência individual**, ou seja, bens jurídicos coletivos, cujos direitos e interesses não recaem sobre uma única pessoa, mas sobre toda a coletividade.

Princípio da insignificância.

Critérios: 1) mínima ofensividade da conduta do agente, 2) nenhuma periculosidade social da ação, 3) reduzido grau de reprovabilidade do comportamento e 4) inexpressividade da lesão jurídica provocada.

O TSE, copiosamente, afasta a aplicação do princípio da insignificância em crime eleitoral

Argumento:

CORRUPÇÃO ELEITORAL:-

Art. 299. Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita:

Pena - reclusão até quatro anos e pagamento de cinco a quinze dias-multa.

Obs:

SÚMULAS STJ - 2014

Diferentemente do CP e outras leis, no CE as duas formas de corrupção são tratadas no mesmo dispositivo (ativa e passiva).

Crítica:

Trata-se de crime unilateral

Conclusão:

A corrupção ativa por ser praticada por qualquer pessoa, não necessariamente por candidato.

Objetivo do corruptor:

A compra de um voto configura o crime. E a compra de mais de um voto, caracteriza pluralidade de crimes?

A grande dificuldade, no dia a dia, é diferenciar a promessa lícita de campanha e a corrupção ativa do art. 299 do CE

Na prática, a promessa genérica é válida ("vou asfaltar ruas...") e a específica e concreta é criminosa ("votem em mim para que seja asfaltada as ruas de vcs)...A promessa sem destinatários é aceita...

Conclusão:

A corrupção passiva só pode ser praticada por eleitor?

CUIDADO:

O que se entende por "qualquer outra vantagem" descrita no tipo?

ATENÇÃO:

CUIDADO: